



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1116 - Cidade de Taboão da Serra, 14 de Abril de 2023 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1116

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br

Considerando a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de Abril de 2022, que declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revogou a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

Considerando que o Decreto nº 64.879, de 20 de Março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, ainda que sem revogação expressa, encontra-se fundamentado na mencionada Portaria GM/MS nº 188/2020

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 44 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre: revoga os Decretos que menciona, editados com base na Portaria GM/MS nº 913 e no Decreto nº 64.879/2020, do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 1º. Ficam revogados o Decreto nº 68/2020, Decreto nº 98/2020 e Decreto nº 70/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 12 de abril de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

CONSIDERANDO as disposições da Nota Técnica da ANVISA, NT 04/2020 e suas alterações de 31/03/2023, que altera as recomendações para uso de máscara por paciente nos serviços de saúde.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as previstas no artigo 70, VI da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, DECRETA:

DECRETO Nº 45, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a liberação do uso de máscaras ou de cobertura facial no Município nas situações que especifica.

Artigo 1º Fica liberado o uso de máscaras ou cobertura facial no Município, com exceção dos pacientes com suspeita/confirmação de covid-19, seus acompanhantes e pacientes que tiveram contato próximo com caso confirmado de covid-19, nos locais destinados à prestação dos serviços de saúde.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taboão da Serra, 13 de abril de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 46, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre: Declara de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel particular que especifica, situado no Jardim Comunitário, no município de Taboão da Serra-SP, necessário abertura de viário para implantação da ampliação de leito carroçável e calçadas de uso público.

Artigo 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365/41 e alterações posteriores, parte do imóvel particular situado no Jardim Comunitário, objeto da matrícula 35.265 do Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra-SP, necessário à implantação da ampliação do leito carroçável e calçadas de uso público, que assim se descreve e confronta:

IMÓVEL : Parte do lote do terreno registrado na matrícula sob nº 35.265 do Cartório de Registro de Imóveis de Taboão da Serra, situado no Jardim Comunitário, no município e Comarca de Taboão da Serra-SP, com área de 509,16 m² (quinhentos e nove metros e dezesseis centímetros quadrados), com início no ponto 01 (N=7386380.033;E=315560.899), alinhado ao muro e no limite da servidão existente, pertencentes à matrícula 35.265 do CRI/Taboão da Serra, dele segue com azimute 183°36'33" e distância de 6,42 m, confrontando com a Rua Fernando Pessoa, até o ponto 02, dele deflete à direita e segue com azimute 280°54'45" e distância de 7,45 m, confrontando com parte da matrícula 35.265 do CRI/Taboão da Serra, até o ponto 03, dele deflete à direita e segue com azimute 298°31'01" e distância de 88,53 m, confrontando com parte da matrícula 35.265 do CRI/Taboão da Serra, até o ponto 04, dele deflete à direita e segue com azimute 350°45'14" e distância de 4,06 m, confrontando com o Córrego Palmital, até o ponto 05, dele deflete à direita e segue com azimute 97°42'07" e distância de 2,27 m, alinhado ao muro e no limite da servidão existente, pertencentes à matrícula 35.265 do CRI/Taboão da Serra, até o ponto 06, dele deflete à direita e segue com azimute 110°09'05" e distância de 4,77m, alinhado ao muro e no limite da servidão existente, pertencentes à matrícula 35.265 do CRI/Taboão da Serra, até o ponto 07, dele deflete à direita e segue com azimute 115°43'45" e distância de 9,20 m, alinhado ao muro e no limite da servidão existente, pertencentes à matrícula 35.265 do CRI/Taboão da Serra, até o ponto 08, dele deflete à direita e segue com azimute 117°59'43" e distância de 41,24 m, alinhado ao muro e no limite da servidão existente, pertencentes à matrícula 35.265 do CRI/Taboão da Serra, até o ponto 09, dele deflete à direita e segue com azimute 119°28'44" e distância de 28,02 m, alinhado ao muro e no limite da servidão existente, pertencentes à matrícula 35.265 do CRI/Taboão da Serra, até o ponto 10, dele deflete à direita e segue com azimute 105°36'02" e distância de 4,97 m, alinhado ao muro e no limite da servidão existente, pertencentes à matrícula 35.265 do CRI/Taboão da Serra, até o ponto 11, dele deflete à direita e segue com azimute 98°35'35" e distância de 5,61 m, alinhado ao muro e no limite da servidão existente, pertencentes à matrícula 35.265 do CRI/Taboão da Serra, até o ponto 01, início desta descrição, encerrando uma área de 509,16 m² (quinhentos e nove metros e dezesseis centímetros quadrados).

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência para o caso de desapropriação judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21/06/1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21/05/1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício. Art. 4º Este

decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taboão da Serra, 14 de abril de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

CONSIDERANDO as atribuições fixadas em Lei Ordinária em seu Artigo 91, II, da Lei Orgânica e Lei Complementar Nº 395/2023 do Município de Taboão da Serra;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto das Guardas Municipais, em seu artigo 5º, incisos XI, XVI e XVIII;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 349/2017 de dezembro de 2017, que instituiu o Novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Taboão da Serra e dá outras providências, em seus artigos 5º, inciso II e 6º inciso XVIII;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a proteção que devem merecer, com preferência, os alunos, professores e funcionários das unidades educacionais mantidas pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a importância do trabalho integrado, num esforço conjunto das Secretarias de Segurança Pública e Educação e demais envolvidas.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

DECRETO Nº 47, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a instituição no âmbito da Guarda Civil Municipal a RONDA ESCOLAR MUNICIPAL, destinada a realizar o patrulhamento preventivo e ostensivo nas unidades de ensino do Município de Taboão da Serra.

Artigo 1º - Fica instituída no âmbito da Guarda Civil Municipal a RONDA ESCOLAR MUNICIPAL, subordinada à Divisão Operacional, destinada a realizar o patrulhamento preventivo e ostensivo nas unidades de ensino do Município de Taboão da Serra, com fim de proteger alunos e servidores, promovendo uma cultura de paz na comunidade escolar e o emprego de métodos e técnicas da justiça restaurativa.

Artigo 2º - Os servidores da Guarda Civil Municipal designados para compor Ronda Escolar serão organizados segundo a filosofia de policiamento comunitário, receberão treinamento e atuarão com uniforme da Corporação e equipamentos em Viatura caracterizada como RONDA ESCOLAR MUNICIPAL.

Artigo 3º - Situações que não estejam previstas na rotina de patrulhamento serão analisadas e decididas por Portaria da Secretaria de Segurança Pública do município.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taboão da Serra, 14 de abril de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA SEMEL/ TS Nº01 /2023

OLÍVIO NÓBREGA FILHO, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, para atender ao disposto no art. 2º, inciso XI, e art. 35, alínea "h", da Lei Federal 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Prefeitura Municipal de Taboão da Serra envolvendo a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - TS mediante termo de colaboração e/ou termo de fomento, ficando então constituída pelos membros ora NOMEADOS:

I- Comissão de Monitoramento e Avaliação Membros:

Titulares:
- Milene Camargo – RF-050224
- Ademir Vaz de Oliveira 047442
- Tiago de Lima Camara – RF – 051928

Suplentes:
- Lenice da Costa Ferreira - RF 051765
- Cláudia Carneiro Martinez - RF 038359

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas nos termos do art. 1º da presente Portaria Municipal, e demais legislações pertinentes aplicáveis, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§ 1º. Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

§ 2º. O monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º. A Comissão deverá ser composta por, pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, devendo ser priorizada a participação de profissionais com capacitação e/ou experiência nas áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º. Fica impedido de participar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, quaisquer pessoas que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com quaisquer das organizações da civis a serem monitoradas e avaliadas.

Parágrafo único: Verificado o impedimento de que trata o caput, deverá ser designado membro substituto que possua

qualificação equivalente à do substituído, observando-se o disposto nos artigos desta Portaria, e legislação aplicável à espécie.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Taboão da Serra/SP, 27 de Março de 2023.

OLÍVIO NÓBREGA FILHO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 064 / 2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Processante às Fls.83-104 do Processo Administrativo Disciplinar Nº 31.919/2022, instaurado pela Portaria SGP Nº 077/2022, publicada na IOMTS, edição 1074, ano XVII, de 16/09/2022, sob o rito ordinário, por seus próprios fundamentos.

2. Nos termos da LCM 224/2010, art. 145, inc. I, e § 2º, APLICAR em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) processado(a) - sr(a). HELOISA HELENA DE SOUSA, matrícula 037968, cargo de operador de trânsito - a SANÇÃO DISCIPLINAR de SUSPENSÃO pelo período de 15 (quinze) dias, prevista no art. 28, II, do mesmo diploma legal, em razão da violação aos art. 13, incisos VII, alínea b, VIII e X; art. 17, inciso XXII; c/c as agravantes do art. 46, incisos VII, X, XIII e XIV, observados ainda os artigos 15 e 18 da LCM 224/2010, conforme Relatório Final da Comissão Processante.

3. O prazo legal para interposição de RECURSO é de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigos 160 a 162 da LCM 224/2010.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 14 de abril de 2023.

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1173/2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, prefeito de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, RESOLVE REFORMULAR A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHOS TÉCNICOS para acompanhar os procedimentos de Evolução Funcional, Avaliação de Desempenho e Classificação para Atribuição de Classes e Aulas do Quadro do Magistério de Taboão da Serra, valendo-se com termo inicial 11/04/2023, com validade retroativa à publicação, nomeando para tal Comissão os seguintes servidores municipais:

Ângela Cecília Guedes – 43212 – Suplente
Cláudio Stabile Gonçalves – 44072 – Suplente
Juliana Cardozo da Costa Fernandes – 42018 – Titular
Lisley de Rezende Amado – 45939 – Titular
Lucinéia Domingos Rodrigues – 43579 – Titular
Márcia Aparecida de Oliveira – 46868 – Titular
Paulo Rogério Spinelli – 41717 – Suplente
Renata Patrícia de Almeida Santos – 30551/ 35805 – Titular
Renato Silva Araújo – 48232 - Suplente
Rosimary Mendes de Matos – 33233 – Titular
Valter Magalhães Costa – 37707 – Titular

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 12 de abril de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1175 / 2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130, Sindicância Administrativa, tendo como objeto a apuração acerca de supostas irregularidades inferidas dos documentos acostados aos autos do processo administrativo autuado sob Nº 12.108/2023.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º, cabendo ao(a) primeiro(a) a presidência dos trabalhos objetivando a apuração dos fatos relatados nos documentos acostados, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Alex Araújo dos Santos - SJ
3. Membro: Walter Tanoue Hasegawa Junior - UCI

Art. 3º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo antecedente poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 12 de abril de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1158/2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos aptos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO

REF.: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
125	RAFAEL ALEXANDRE COSTA	441360488-SP

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de Abril de 2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 1222/2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. ACRESCER MEMBRO SUPLENTE à Comissão do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob Nº 05.917/2023, instaurado pela Portaria Nº 530/2023, publicada na IOMTS, edição 1106, ano XVIII, publicada aos 03/03/2023, em que figura como processado o(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA, matrícula funcional Nº 035909, cargo de motorista de veículos leves, com última lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º. Fica a Comissão Processante do processo administrativo disciplinar mencionado no artigo antecedente doravante composta pelos servidores municipais, titulares e suplente, a seguir relacionados:

1. Presidente: Sandra Livia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Tamino Furian Prenafeta - SDUHMA
3. Membro: Katia Cristina Ferreira Cardoso de Paula - SDUHMA
4. Suplente: Stefany Soares Assunção - SDUHMA

§ 1º. Caberá ao(à) primeiro(a) a presidência dos trabalhos, em prosseguimento, objetivando a apuração e exame dos fatos objeto desse processo disciplinar, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 2º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no caput poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 13 de abril de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1223/ 2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 223/2010, e Lei Complementar Municipal nº 224/2010;

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante às Fls.83-85 dos autos do Processo de Sindicância autuado sob Nº 24.013/2021, instaurado pela Portaria Nº 1691/2021 datada de 18/08/2021, publicada na IOMTS edição 997, ano XVI, aos 27/08/2021.
2. Após a publicação, ao Cartório Disciplinar para as devidas providências.
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra /SP, 13 de abril de 2023.

JOSÉ aprígio da silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1226/2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2020, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

REF.: 2011

CLAS	NOME	DOCUMENTO
47	PRISCILA PONCE INOCENCIO	262202219-SP
50	IVONETE SEBASTIAO DOS SANTOS	20.827.983-0-SP
51	ALEXANDRE APARECIDO SIMOES DE NO- RONHA	323354907-SP
52	SIMONE CRISTINA DE MATTOS	200095377-SP
53	PAULA CRISTINA DA SILVA	245170145-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra,
14 de Abril de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1227/2023

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 07/2018, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

REF. 2011

CLAS	NOME	DOCUMENTO
55	CARLOS MAGALHAES SILVA	424937840-SP
56	ANA PAULA PIMENTA RAMOS	46547126-2-SP
57	GILEADE MELO ARAUJO	64.327.239-2-SP
58	LUCAS SIMOES DE SOUZA	416850030-SP
59	RODRIGO LOPES	26561182-9-SP
61	RONALDO LEONEL DA SILVA	197375807-SP
63	ANTONIO CARLOS CRUZ DE MELO	449882408-SP
65	JOSE BATISTA DA SILVA	194131439-SP
71	CLELSON JOSE DOS SANTOS	4802112831-SP
73	EDUARDO DUARTE DA COSTA	27893627-1-SP
74	CARLOS ORLANDO MACIEL	291141511-SP
75	ACACIO FREIRE COSTA DE SOUZA	458711330-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 14 de Abril de 2023.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA SSP Nº 001/2023 - GS.

Considerando a instituição da Ronda escolar Municipal pelo Decreto 047/2023;

Considerando as competências atribuídas à Secretaria de Segurança Pública do Município;

A Secretaria de Segurança Pública do Município de Taboão da Serra Resolve:

Artigo 1º Fica delegada ao Comandante da Guarda Civil Municipal a atribuição para resolução de situações atinentes às rotinas de patrulhamento das unidades escolares no Município de Taboão da Serra.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 14 de abril de 2023.

ELIANA GONÇALVES RIBEIRO
Secretária Executiva
Secretária Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº01/2023

WANDERLEY BRESSAN, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, para atender ao disposto no art. 2º, inciso XI, e art. 35, alínea “h”, da Lei Federal 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Prefeitura Municipal de Taboão da Serra/SP - envolvendo a SDE/TS - mediante termo de colaboração e/ou termo de fomento, ficando então constituída pelos membros ora NOMEADOS:

- 1 - Josué Ferreira Souza - Matrícula 051631;
- 2 - Lívia Santos Macedo - Matrícula 046225;
- 3 - Joel da Silva Macedo - Matrícula 049245.

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas nos termos do art. 1º da presente Portaria Municipal, e demais legislações pertinentes aplicáveis, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§ 1º. Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível como objeto da parceria.

§ 2º. O monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º. A Comissão deverá ser composta por, pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, devendo ser priorizada a participação de profissionais com capacitação e/ou experiência nas das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º. Fica impedido de participar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, quaisquer pessoas que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com quaisquer das organizações civis a serem monitoradas e avaliadas.




Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

Parágrafo único: Verificado o impedimento de que trata o caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente a do substituído, observando-se o disposto nos artigos desta Portaria, e legislação aplicável à espécie.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra, São Paulo, 14 de abril de 2023.


Wanderley Bressan

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SDE

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
1152	Retorno Imediato ao Cargo	FLAVIA MACHADO CELLA KUROBE	MEDICO	6/4/2023
1153	Retorno Imediato ao Cargo	MARIA GESSILDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6/4/2023
1155	Exonerar	NATALIA BRITO GUEDES	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	10/4/2023
1156	Nomear	NATALIA BRITO GUEDES	COORDENADOR DE DIVISÃO	10/4/2023
1157	Retorno ao Cargo	DILMA DA CONCEICAO DOS SANTOS AMATE	AUXILIAR DE CLASSE	10/4/2023
1159	Exonerar	GABRIEL GUIMARAES DOS SANTOS	COORDENADOR DE DIVISÃO	10/4/2023
1160	Retorno Imediato ao Cargo	CARLA CAMILA ALVES DE FARIAS	FISIOTERAPEUTA	10/4/2023
1161	Nomear	RODRIGO VIEIRA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL	11/4/2023
1162	Nomear	JOAO NOVAIS	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	11/4/2023
1163	Nomear	ROMEU CRUZ BRITO	COORDENADOR DE DIVISÃO	11/4/2023
1164	Exonerar a Pedido	FRANCISCA ANTONIA ALVES POMPEU	PEB I	11/4/2023
1165	Exonerar a Pedido	ANDREIA DA SILVA GONCALVES PEREIRA	A.D.E.	11/4/2023
1166	Exonerar a Pedido	SHEILA DE OLIVEIRA MOREIRA MENDES	A.D.E.	11/4/2023
1167	Exonerar a Pedido	CASSIA GIOVANA GERALDA DE SOUSA	AUXILIAR DE CLASSE	11/4/2023
1168	Exonerar a Pedido	CRISTINA ALVES DUTRA	AUXILIAR DE CLASSE	11/4/2023
1169	Exonerar a Pedido	LUCIANO FERREIRA MARCELINO	AGENTE DE CONTROLE VOT E ZOOSES	11/4/2023
1170	Exonerar a Pedido	MAKSUEL GUILHERME VIEIRA CANTUTO	OPERADOR DE TRANSITO	11/4/2023
1171	Exonerar a Pedido	VANDERSON DE JESUS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO	11/4/2023
1172	Exonerar a Pedido	AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	11/4/2023
1176	Exonerar	LETICIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	12/4/2023
1177	Nomear	LETICIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	12/4/2023
1178	Exonerar	MIRIA SELESTINO DE LIMA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	12/4/2023
1179	Nomear	MIRIA SELESTINO DE LIMA	COORDENADOR DE DIVISÃO	12/4/2023
1180	Tornar sem efeito a portaria 1057/2023 nomeando	PALOMA DAS GRAÇAS SILVA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	12/4/2023
1181	Nomear	PALOMA DAS GRAÇAS SILVA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023
1182	Exonerar	RICARDO DA SILVA CONEÇÃO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	12/4/2023
1183	Nomear	RICARDO DA SILVA CONEÇÃO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023
1186	Exonerar	MARIA CELIA BRAGA DA SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	12/4/2023
1187	Nomear	MARIA CELIA BRAGA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	12/4/2023
1188	Exonerar	SOLON MUNIZ CARDOSO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	12/4/2023
1189	Nomear	SOLON MUNIZ CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL	12/4/2023
1190	Exonerar	JULIANA REQUENA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023
1191	Nomear	JULIANA REQUENA	ASSESSOR ESPECIAL	12/4/2023
1192	Exonerar	RAFAEL VIVILECHIO CARDOSO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023
1193	Nomear	RAFAEL VIVILECHIO CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL	12/4/2023
1194	Exonerar	DIEGO LUIS VALADAO TRISTAO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023
1195	Nomear	DIEGO LUIS VALADAO TRISTAO	ASSESSOR ESPECIAL	12/4/2023
1196	Exonerar	VALDIVIO DO NASCIMENTO GOMES	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023

1197	Nomear	VALDIVIO DO NASCIMENTO GOMES	ASSESSOR ESPECIAL	12/4/2023
1198	Exonerar	JOAO DOS REIS NETTO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023
1199	Nomear	JOAO DOS REIS NETTO	ASSESSOR ESPECIAL	12/4/2023
1200	Exonerar	BIANCA SILVA SANTOS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023
1201	Nomear	BIANCA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	12/4/2023
1202	Exonerar	ANDREA DA SILVA BASTOS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023
1203	Nomear	ANDREA DA SILVA BASTOS	ASSESSOR ESPECIAL	12/4/2023
1204	Exonerar	DUCLYS MARINHO TRAJANO DOS SANTOS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023
1205	Nomear	DUCLYS MARINHO TRAJANO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	12/4/2023
1206	Exonerar	LIVEA OZORIO QUEIROS	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023
1207	Nomear	LIVEA OZORIO QUEIROS	ASSESSOR ESPECIAL	12/4/2023
1208	Exonerar	DAVY OLIVEIRA CERQUEIRA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	12/4/2023
1209	Nomear	DAVY OLIVEIRA CERQUEIRA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023
1210	Revogar a Designação	VERA LUCIA PEREIRA DE PAIVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/4/2023
1211	Revogar a Designação	SARUZY FELIX VERGILIO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/4/2023
1212	Designar	DIOGO REY DE CASTRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/4/2023
1213	Exonerar a Pedido	JULIO CESAR RIVAS	PORTEIRO	12/4/2023
1214	Nomear	DJALMA TEIXEIRA RIBEIRO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	12/4/2023
1215	Nomear	JANAINA DOS SANTOS	COORDENADOR DE DIVISÃO	12/4/2023
1216	Nomear	GABRIELE DA SILVA MELO	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	12/4/2023
1217	Nomear	CARLA GUERRA CANDIDO VAZQUEZ	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	12/4/2023
1218	Nomear	JULIO CESAR DE SOUSA NETO	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	12/4/2023
1219	Nomear	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	12/4/2023
1220	Nomear	ANA MARGARIDA ALVES DA SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	13/4/2023
1221	Nomear	DANIEL AUGUSTO CAPASSI	COORDENADOR DE DIVISÃO	13/4/2023



Taboão da Serra, 13 de abril de 2023.

Circular 01/2023

Orientações para apresentação e validação de certificados nos processos que regem a vida funcional dos docentes que atuam na rede municipal de Taboão da Serra.

Prezados Educadores,

Reiteramos, por meio do presente instrumento, critérios indeclináveis para apresentação e aprovação de certificados e diplomas nos processos a seguir:

Critérios comuns aos processos

- Os certificados e diplomas de graduação e titulação devem ser expedidos por Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação.
- As instituições formadoras devem necessariamente ser idôneas, com CNPJ regularizado para tais fins de atividades. Em nenhuma hipótese serão aceitos certificados emitidos por pessoas físicas.
- Somente as formações devidamente concluídas fora do horário de serviço serão validadas.
- Informações indispensáveis para validação dos cursos: certificados com apresentação de conteúdo programático, período de realização do curso (datas de início e término), carga horária e data de emissão do documento de certificação.
- Os certificados que registrarem carga horária incompatível em relação ao período de realização e com tempo de estudo superior a 09 (nove) horas diárias também não serão validados.
- **Atenção:** ao apresentar cursos de plataformas como: **ABBA CURSOS, VALECUP** e outras instituições que **permitem a edição de dados dos certificados** (carga horária, datas de início, término e emissão), os documentos de certificação serão validados desde que sejam apresentadas evidências que ratifiquem a realização dos cursos em questão, cabendo à Comissão Permanente de Trabalhos Técnicos tal análise.
- No processo de conferência, se constatada a existência de conduta de má-fé por parte do docente, referente à apresentação de certificados e diplomas não reconhecidos pela instituição certificadora, a Comissão Permanente de Trabalhos Técnicos comunicará à Secretária Municipal de Educação acerca do ocorrido para abertura de processo administrativo disciplinar ou de sindicância, conforme o caso.

Processo - Avaliação Periódica de Desempenho

- Os cursos apresentados para fins de pontuação no fator **VI APROVEITAMENTO EM PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO**, deverão ser da área da Educação. Somente as formações devidamente concluídas serão pontuadas.
- Somente serão aceitos certificados com data de emissão dentro do período avaliativo (de 01/10/2022 a 30/09/2023).
- Exclusivamente neste processo, não há parâmetros para delimitar ou restringir a carga horária das formações apresentadas.

Processo - Evolução Funcional/Progressão Vertical

Para compor a somatória de 360 horas, o professor deverá observar os seguintes critérios:

- Os cursos/formações apresentados para esse processo deverão ter conteúdos programáticos voltados às atribuições do cargo e ao campo de atuação.
- O certificado poderá ser apresentado somente uma vez no Processo de Evolução Funcional, desde que não tenha sido utilizado como formação/pré-requisito para ingresso no cargo.
- Cursos de Graduação e Especialização Lato Sensu têm validade indeterminada, ou seja, poderão ser apresentados a qualquer época.
- Cursos de capacitação são válidos por um período de 05 anos, contados da data de emissão do certificado até o efeito financeiro a ser obtido pela progressão. Exemplo: o docente que estará concorrendo à progressão vertical em 01/03/2024 deverá cadastrar cursos com data de emissão do certificado a partir de 01/03/2019.
- Certificados com carga horária inferior ao previsto por lei não serão aprovados, carga mínima de 40 horas por curso.
- As cópias dos cursos encaminhados devem ter boa qualidade, não apresentar cortes de informações, principalmente do código de autenticidade, QR code ou número de identificação para consulta, por vezes localizados nas bordas dos certificados. No caso dos certificados com layout frente e verso, as cópias deverão ser feitas em apenas uma folha. Não serão aceitas folhas coladas ou grampeadas.

Processo – Pontuação e Classificação de Docentes

Formação Acadêmica: diploma expedido por Instituição de Ensino Superior, autorizada pelo MEC, realizado a qualquer tempo, **exceto o considerado como pré-requisito do cargo**, sendo **correlato à Educação:**

1. Doutorado;
2. Mestrado (Stricto Sensu);
3. Licenciatura Plena em Pedagogia;
4. Licenciatura Plena em outras áreas da Educação;
5. Especialização Lato Sensu (mínimo de 360 horas) - **máximo 02 certificados**
6. Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) - **máximo 04 certificados**

Relembrando, no caso das formações realizadas em parceria com Instituições de Ensino Superior, os certificados só serão computados no campo da pontuação permanente - Formação Acadêmica – caso apresentem também a assinatura do representante responsável pela Instituição de Ensino Superior.

Outras áreas: diploma de Graduação em nível Superior ou Tecnólogo.

Cursos de Atualização: certificado correlato à área da Educação, expedido por Instituição de Ensino Superior ou outra Instituição, realizado no período de **01/10/2018 a 30/09/2023:**

- a) 04 horas a 11 horas: 0,25 pontos, sendo máximo de 05 certificados;
- b) 12 horas a 29 horas: 0,50 pontos, sendo o máximo de 05 certificados;
- c) 30 horas a 79 horas: 0,75 pontos, sendo o máximo de 05 certificados;
- d) 80 horas a 129 horas: 1,0 ponto, sendo o máximo de 05 certificados;
- e) 130 horas a 179 horas: 1,25 pontos, sendo o máximo de 05 certificados;
- f) 180 horas ou mais, **expedido exclusivamente por Instituição que não seja de Ensino Superior:** 1,50 pontos, sendo o máximo de 05 certificados.

Atenção: a partir de 2023, os cursos de atualização ofertados e certificados pela Secretaria Municipal de Educação de Taboão da Serra receberão pontuação dobrada, neste processo, em relação aos cursos realizados por outras instituições.

Secretaria Municipal de Educação

Página 3 de 3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA –
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:**

N.º PROCESSO: 20779/2021
 RAZÃO SOCIAL: ANDRE BERNARDES ELIAS
 CNPJ / CPF: 047.587.696-21
 ENDEREÇO: EST. KIZAEMON TAKEUTI, 2893 - SOBRADO - JD SANTA CRUZ - TABOÃO DA SERRA/SP
 Em 06/04/2023
 Indeferimento de processo de licença sanitária.

N.º PROCESSO: 8613/2023
 RAZÃO SOCIAL: STUDIO N ESMALTERIA ESTETICA LTDA
 CNPJ / CPF: 38.151.299/0001-58
 ENDEREÇO: AV JOSE ANDRE DE MORAES, 210 - JARDIM MONTE ALEGRE - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL: IVONETE AGUIAR PASCHOALATTO
 Em 06/04/2023
 Deferida a solicitação de Licença Sanitária Inicial 8613/2023.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 33614/2012 DATA DE VALIDADE: 06/04/2024
 RAZÃO SOCIAL: DENTFIT CLINICA ODONTOLOGICA - EIRELI
 CNPJ / CPF: 16.774.492/0001-02
 ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 2008 - SALA 513 - JARDIM WANDA - TABOÃO DA SERRA/SP
 RESP. LEGAL E TÉCNICO: CAROLINA EMY IDA
 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 68276 UF: (SP)
 RESP. LEGAL E TÉCNICO: GUSTAVO SATO UEMURA
 CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 75546 UF: (SP)
 Em 06/04/2023
 Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM217/2023.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 7770/2023
 RAZÃO SOCIAL: CLINICA SAUDE VISUAK OPTOMETRIA LTDA
 CNPJ / CPF: 42.950.689/0010-56
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA SALAZAR, 775 ANEXO A - JARDIM SÃO SALVADOR - TABOÃO DA SERRA/SP
 Em 10/04/2023
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte decisão em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 09/03/2023.
 Data da Autuação: 09/03/2023 por meio do Auto de Infração AIF-TS 2123.
 Tipificação da infração: contrariar artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10083/98 adotada por este município pela Lei Municipal 1225/98 .
 Penalidade imposta: Advertência através do Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 2359.
 Data da lavratura :30/03/2023 por meio do Auto de Imposição de Penalidade .
 Decisão final:Fica assim mantida a penalidade aplicada.

N.º PROCESSO: 21962/2006
 RAZÃO SOCIAL: ROTA 116 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
 CNPJ / CPF: 02.462.250/0001-79
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITENCOURT, 1530 KM 16,5 - JARDIM TRÊS MARIAS - TABOÃO DA SERRA/SP
 Em 28/03/2023
 Cancelamento de processo de licenciamento sanitário.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO S-172/23. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9742/23 OBJETO: Operacionalização da Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DR. AKIRA TADA E PRONTO SOCORRO INFANTIL (PSI). Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Contratada: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB. Prazo de Vigência: Início 04/04/23 e término em 03/10/2023. Valor da Contratação R\$ 25.149.913,56. Assinado em 04/04/2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
 Secretário Municipal de Administração

João Pedro Monteiro Pinotti Afonso
 Diretor Executivo.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO S-189/23. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9739/23 OBJETO: Operacionalização da Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde UNIDADE MISTA DE TABOÃO DA SERRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra. Contratada: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB. Prazo de Vigência: Início 04/04/23 e término em 03/10/2023. Valor da Contratação R\$ 29.659.952,76. Assinado em 04/04/2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
 Secretário Municipal de Administração

João Pedro Monteiro Pinotti Afonso
 Diretor Executivo.

AVISO DE LICITAÇÃO

Segundo Caderno. Pregão Eletrônico nº. E-121/2022. Processo licitatório: 36832/2022. Objeto: “Contratação de Empresa para Serviço de Conserto de Elevador, com Fornecimento de Peças, Componentes, Materiais, Ferramentas, Instrumentos e Demais Meios Necessários ao Serviço”. Sessão pública de processamento: dia 04/05/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 14 de abril de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
 Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 404/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra- Taboãoprev. Contratante: Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra. Contratada: WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ 05.736.360.0001-70 -VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES R\$ 107.250,00, conforme valor constante no contrato, parte integrante do referido processo.

Assinatura do contrato em 03/04/2023.

Eliana Bendini Lantyer
 Superintendente Autárquica

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-018/2023. Processo licitatório: 9757/2023. Objeto: Registro de Preços para a “Contratação de Empresa para Fornecimento e Colocação de Placas de Identificação nas Repartições Públicas da Prefeitura”. Sessão pública de processamento: dia 03/05/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br.

Taboão da Serra, 14 de abril de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Júnior
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº. E-114/2022. Processo Administrativo Nº. 35870/2022. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para Locação de Caminhão Trucado”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *GGF COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA, para o item e pelo valor de R\$ 1.600.000,00/ano, conforme valor constante do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Assinado em 14 de março de 2023.

Wagner Luiz Eckstein Junior
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 04/2019**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 04/2019, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 17/04/2023
 Horário: 09:30
 Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
 Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

AUXILIAR DE CLASSE		
CLAS	NOME	DOCUMENTO
338	MARISTELIA PEREIRA DOS SANTOS	34268138-SP
339	RUTE DOS SANTOS AGOSTINHO	292063957-SP
340	DANYELLA DE SOUZA SILVA ALONSO	278403001-SP
341	NEUSA BATISTA DE MELO	13 500871-MG
342	ANGELICA GOMES SANTOS DA COSTA	34878157-SP
343	DIANA SOUSA DA SILVA MESQUITA MESQUITA	577830867-SP
344	WILL MOREIRA SOUZA	384462212-SP
345	KADJA MIRLLY SANTOS	381415430-SP
346	NICOLLE ALEXIA ROCHA BARBOSA	50547105X-SP
347	SABRINA ROCHA DOS SANTOS	54.251.285-3-SP
348	MARIA JOSETE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	36.193.344-7-SP
349	MARIA APARECIDA SILVA	21212327-SP
350	DEJANIRA ORDAS RODRIGUES UENO	33565446-0-SP
351	ELAINE AZEVEDO S VALENCA	522015347-SP
352	MARINES FERREIRA DA SILVA S	50.910.693-6-SP
353	LUCIANA GONCALVES EMERIK	1942566-DF
354	DAIANE SILVA AMARAL	504917365-SP
355	MARILENE SILVA LACERDA ANDRADE	587266284-SP
356	KEITE MARRONE SOARES DOS SANTOS	469682838-MG
357	JULIANA GOMES DE MORAES CLIMACO	432450671-SP
358	LETICIA SOARES	469947342-SP
359	ALINE KUGLER VIEIRA DE CARVALHO	449982750-SP
360	AMANDA SANTOS LUCIANO OLIVEIRA	468899145-SP
361	PAMELA FEITOZA DE LIRA	474939017-SP
362	MARIANA FIGUEIREDO PIRES	49071139X-SP

363	HELOISE GRAZIELE DE SOUZA MENEZHIN	494416518-SP
364	ROSIANE DAS DORES BOREL DE ANDRADE	542182993-SP
365	GRAZIELY FERREIRA SANTOS	432836172-SP

Os candidatos deverão estar munidos de:

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
3. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
4. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
5. Carteira de trabalho onde consta a data do 1º emprego e ultimo emprego registrado
6. PIS / PASEP
7. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura.
8. Reservista
9. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou justificativa.
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. Atestado de antecedentes criminais – original - <http://www2.policiaivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
12. 01 (uma) foto 3x4 – Atual
13. Declaração de bens
14. Laudo de deficiência (se for o caso)
15. Histórico (cópia autenticada) ensino Médio Completo
16. Carteira de Vacinação (do candidato) atualizar as vacinas: Dupla adulto e Hepatite B

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma do Edital 04/2018 no artigo 9.2, resolve CONVOCAR os candidatos habilitados para o cargo de Guarda Civil Municipal, para entrega de documentação e preenchimento de formulário referente à INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

CLAS	NOME	DOCUMENTO	CARGO
129	EDUARDO PINHEIRO	35578811-1-SP	Guarda Civil Municipal (masculino)

Taboão da Serra, 10 de Abril de 2023.

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO 01/2022

ANDRE LUIS EGYDIO, Presidente da Câmara Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público em referência, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Câmara, até o dia 26/04/2023, munidos dos documentos exigidos para a sua nomeação, de acordo com o disposto em Edital 01/2022, item 14.5.

CONVOCADOS - CARGO RECEPCIONISTA
CLASSIFICAÇÃO 12 INSCRIÇÃO 6885
Cintia Gisele de Aguiar Ribeiro
RG 400796041 Ssp SP
CPF 32079976869

CLASSIFICAÇÃO 13 INSCRIÇÃO 4446
Cynthia Barbosa Martins
RG 47.182.670-4 SSP-SP SP
CPF 35309026835

CLASSIFICAÇÃO 14 INSCRIÇÃO 6013
Vinicius Sampaio Simão
RG 37.966.100-7 SSP SP
CPF 44042748821

Taboão da Serra, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS EGYDIO
Presidente da Câmara Municipal de Taboão da Serra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO 02/2022

ANDRE LUIS EGYDIO, Presidente da Câmara Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público em referência, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Câmara, até o dia 26/04/2023, munidos dos documentos exigidos para a sua nomeação, de acordo com o disposto em Edital 02/2022, item 14.5.

CONVOCADOS - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
CLASSIFICAÇÃO 03 INSCRIÇÃO 5622
Roberto Yoshiaki Tome
RG 249963607 SSP SP
CPF 30022636803

CONVOCADOS - VIGIA
CLASSIFICAÇÃO 03 INSCRIÇÃO 7761
Leonardo Trindade Santos
RG 487017638 SSP SP
CPF 43548692842

CONVOCADOS - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO 03 PCD INSCRIÇÃO 5722

Marco Aurélio Torres Antunes
RG 1057902941 SSP RS
CPF 89629710030

CLASSIFICAÇÃO 16 INSCRIÇÃO 6262
Rogerio de Sousa Messias
RG 34244667-8 ssp SP
CPF 22389727816

CONVOCADOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO 02 INSCRIÇÃO 4740
JACKYSON RODRIGUES MARCELINO
RG 486669038 SSP SP
CPF 38656691821

Taboão da Serra, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS EGYDIO
Presidente da Câmara Municipal de Taboão da Serra

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 07/2018

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 07/2018, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

Data: 14/04/2023

Horário: 9:30

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP

AGENTE DE TRÂNSITO		
POSIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
76	RODRIGO TABORDA DA SILVA	333772180-SP
77	WELLINGTON MORAES DE AZEVEDO	411389087-SP
78	LEONARDO DA SILVA GOMES	32459303X-SP
79	RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	290287698-SP
80	BRUNO SANTOS DE MOURA	2110160390-BA
81	VALDETE DE PAULA FRANCISCO	36500036-X-SP
82	AELSON DUCESIO PINTO FERREIRA JUNIOR	424179234-SP
83	JOAO DURVAL ALVES BARRETO	57646482X-BA
84	LUIZ AMERICO TEIXEIRA SANTOS	39226348-8-SP

ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura.
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou justificativa.
8. Carteira de trabalho onde consta a data do 1º e ultimo emprego registrado
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos com numero de C.P.F.
11. 01 (uma) foto 3x4 – atual
12. Declaração de bens
13. Histórico Escolar - Ensino Médio completo - cópia autenticada
14. Carteira de vacinação (do candidato) atualizar as vacinas: Dupla adulto e Hepatite B
15. CNH - Carteira Nacional de Habilitação - categoria AB e Certidão de Pontuação.
16. Atestado original de antecedentes criminais, original ou cópia autenticada da Certidão de Distribuição Criminais da Comarca de São Paulo, Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital, Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral, Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau, Certidão de Distribuição de Ações Criminais expedida pela Justiça Militar Federal e Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar Estadual.

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ERRATA

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUC – informa que, constou da edição nº 1110 do Diário Oficial do Município de Taboão da Serra, publicado no dia 24 de março de 2023, em sua página 01, no campo destinado à Lei Complementar nº 396/2023, texto diverso daquele aprovado em votação. Esclarecemos que o citado erro material deu-se no envio das informações à Imprensa Oficial do Município de Taboão da Serra, sendo certo que constou e leu-se no artigo 2º, parágrafo primeiro, inciso “V - Luto pelo falecimento do cônjuge, filhos, pais e irmãos, até oito dias”; e no inciso “VI - Luto pelo falecimento de sogros, padrasto ou madrasta, até três dias”; quando o correto a constar será e leia-se-á: “V- Luto pelo falecimento do cônjuge, filhos e pais, até oito dias”; e “VI - Luto pelo falecimento de irmãos, sogros, padrasto ou madrasta, até três dias”.

NOTA DO CEMITÉRIO

Processo nº 38.381/2022 requerente MOACIR GOMES VIANA, folha 05, referente a desistência do ossuário nº 1.284, onde se encontram os restos mortais de Lourdes Gomes de Oliveira, folha 07, que serão reunidos com termo de responsabilidade para transferência de restos mortais, folha 09, para o ossuário geral, ciente que a partir da colocação no ossuário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de Lourdes Gomes de Oliveira.

Processo nº 10.919/2023 requerente JOSE FERNANDES DE SOUZA, folha 05, referente a desistência do osсуário nº 1.537, onde se encontram os restos mortais de Maria Nete da Conceição, folha 09, que serão reenumerados com termo de responsabilidade para transferência de restos mortais, folhas 10 a 14, para o osсуário geral, ciente que a partir da colocação no osсуário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de Maria Nete da Conceição.

Processo nº 40.933/2022 requerente ARILDO FERREIRA DA SILVA, folha 05, referente a desistência do osсуário nº 1.861, onde se encontram os restos mortais de Maria Anunciata Santana, folha 07, que serão reenumerados com termo de responsabilidade para transferência de restos mortais, folhas 10 a 13, para o osсуário geral, ciente que a partir da colocação no osсуário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de Maria Anunciata Santana.

Processo nº 10.921/2023 requerente BENICIA MARIA DE JESUS NASCIMENTO, folha 05, referente a desistência do osсуário nº 4.695, onde se encontram os restos mortais de Eduardo Luiz Cavalcante, folha 07, que serão reenumerados com termo de responsabilidade para transferência de restos mortais, folha 7, para o osсуário geral, ciente que a partir da colocação no osсуário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de Eduardo Luiz Cavalcante.

Processo nº 42.406/2022 requerente DOMINGOS TADEU BUCCINI, folha 05, marido da proprietária Solange Aparecida Terroni Buccini, falecida, folha 07, referente a desistência do osсуário nº 5.132, onde se encontram os restos mortais de Cleiton Roberto de Oliveira, folha 08, que serão reenumerados com termo de responsabilidade para transferência de restos mortais, folha 09, para o osсуário geral, ciente que a partir da colocação no osсуário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de Cleiton Roberto de Oliveira.

Processo nº 3.650/2023 requerente MARIA APARECIDA RODRIGUES, folha 02, referente a desistência do osсуário nº 4.023, onde se encontram os restos mortais de Maria de L. Rodrigues e Alvaro Aparecido Eduardo Luiz Cavalcante, folha 07, que serão reenumerados com termo de responsabilidade para transferência de restos mortais, folha 8, para o osсуário geral, ciente que a partir da colocação no osсуário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de Maria de L. Rodrigues e Alvaro A. Rodrigues.

Processo nº 9.558/2023 requerente DEBORA MARIA SOUZA SILVA, folha 02, referente a desistência do osсуário nº 4.658, onde se encontram os restos mortais de Gloria Maria de Jesus Souza, folha 07, que serão reenumerados com termo de responsabilidade para transferência de restos mortais, folha 8, para o osсуário geral, ciente que a partir da colocação no osсуário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de Gloria Maria de Jesus Souza.

Processo nº 38.383/2022 requerente MARIA FRANCISCA DE QUEIROZ PENA, folha 05, referente a desistência do osсуário nº 666, cessão de uso da falecida Julia Cardoso de Moura, folha 09, onde se encontram os restos mortais de João José de Queiroz e Murilo Queiroz dos Santos, folha 06, que serão reenumerados com termos de responsabilidade para transferência de restos mortais, folhas 10 a 24, para o osсуário geral, ciente que a partir da colocação no osсуário geral não será mais possível a identificação dos restos mortais de João José de Queiroz e Murilo Queiroz dos Santos.

EDITAL DE DESISTÊNCIA CONCURSO 01/2022 e 02/2022

ANDRÉ LUIS EGYDIO, Presidente da Câmara Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública em 11/04/2023, a desistência dos candidatos abaixo, aprovados no concurso de ampla concorrência da Câmara Municipal de Taboão da Serra, por desistência tácita / declinado por escrito da vaga concorrida, do Concurso Público Edital 01-2022 e 02-2022, com ampla divulgação e publicação por meios eletrônicos e oficiais de comunicação.

(Concurso 01/2022)

VAGA – RECEPCIONISTA
CLASSIFICAÇÃO 08 INSCRIÇÃO 8017
Barbara Costa de Faria
RG 371301002 SSP SP
CPF 47077866858

CLASSIFICAÇÃO 09 INSCRIÇÃO 6177
Maria das Dores Amorim Oliveira
RG 63 775 5625 SSP SP
CPF 3242249313

(Concurso 02/2022)

VAGA - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
CLASSIFICAÇÃO 02 INSCRIÇÃO 4301
Washington de Oliveira Silva
RG 478018642 SSP SP
CPF 40832419850

VAGA - VIGIA
CLASSIFICAÇÃO 03 INSCRIÇÃO 7010
Ivair de Souza Pereira
RG 438217342 ssp SP
CPF 33152539860

VAGA - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO 02 PCD INSCRIÇÃO 8296
Weslei Marinho De Oliveira
RG 480514914 SSP SP
CPF 40152953825

ANDRÉ LUIS EGYDIO
Presidente da Câmara Municipal de Taboão da Serra

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 02/2022

ANDRÉ LUIS EGYDIO, Presidente da Câmara Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Poder Executivo - Seção I, página 336 do dia 13/04/2023.

Onde se lê: CONVOCADOS – VIGIA CLASSIFICAÇÃO 03 INSCRIÇÃO 7761 Leonardo Trindade Santos RG 487017638 SSP SP CPF 43548692842, leia-se: CONVOCADOS – VIGIA CLASSIFICAÇÃO 04 INSCRIÇÃO 7761 Leonardo Trindade Santos RG 487017638 SSP SP CPF 43548692842. Permanecem inalteradas as demais convocações e fica concedido prazo até o dia 26/04/2023, para apresentação dos documentos exigidos para a sua nomeação, de acordo com o disposto em Edital 01/2022, item 14.5.

Taboão da Serra, 14 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS EGYDIO
Presidente da Câmara Municipal de Taboão da Serra

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada à Rua Elizabetta Lips, 55 - Jardim Bontempo ou à Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajucara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	Transpostal Serviços Postais LTDA
CCM	14502
CNPJ	59.050.237/0001-20
PROCESSO	Nº 10035/2021
DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 10035/2021
FUNDAMENTO	Fica o contribuinte ciente da decisão do processo administrativo Nº 10035/2021: Deferido o cancelamento das guias e indeferida a solicitação de exclusão do cadastro.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Processo: 39.145/2014
Requerente: Nelcino Oliveira Primo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014
Situação: Indeferido
Data: 14/04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO IMEDIATO AO CARGO

ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve DETERMINAR O RETORNO IMEDIATO em 20/04/2023 ao cargo, os servidores abaixo relacionados, termos da L.C 18/1994 artigo 99.

45933	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA CARNEIRO	TEC ENFERMAGEM DA FAMILIA
43950	ALIANA MARIA CORDEIRO SANTOS	ENFERMEIRO
47536	ANA CLAUDIA DE JESUS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
41992	ANDREIA CILENE DA SILVA CIRINO	AUXILIAR SAÚDE BUCAL
45727	ARIANE CRISTINA CARNEVALI CHAGAS	ENFERMEIRO
41105	CAMILA NEZI RIBEIRO	TEC ENFERMAGEM DA FAMILIA
45645	CAROLINA APARECIDA BROCHETTI PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
47983	DEZIANE MACEDO MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
42965	FLAVIA DRUMOND MARTINS GRIES	MÉDICO
46844	GEISI HELITA PARIZOTTO	MÉDICO
45154	JULIANA DE SA CAMARGO	TEC DE ENFERMAGEM
48405	PAULA CAMILA ALVES DE ASSIS	MÉDICO
44000	SONIA DE BORBA YOKOO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
42010	TATIANA BATISTA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
45734	THATIANY PADILHA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
45633	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
45638	GUILHERME LIMA MIGUEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Dr. Alexandre Bittencourt Depieri
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Processo: 39.949/2013
Requerente: Maria Giovani Moura Veloso
Assunto: Regularização e Desdobro
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 38.148/2022
Requerente: Pedro Rodrigues da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 26.057/2020
Requerente: Carine Mendonça de Farias
Assunto: Alvará de Regularização
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 18.617/2022
Requerente: Robson Oliveira Santos

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 10.787/2023
Requerente: Valter Juarez
Assunto: Certidão de Ocupação do Solo
Situação: Deferido
Data: 06/04/2023

Processo: 3.712/2023
Requerente: Nelio dos Santos Rocha
Assunto: Alvara de Demolição
Situação: Deferido
Data: 06/04/2023

Processo: 5249/2023
Requerente: Eslandia Andrade do Nascimento
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 5246/2023
Requerente: Gabriel Gustavo Ramiro de Souza
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 20.662/2021
Requerente: Highline do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S/A
Assunto: Alvará para Inst. e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 29.941/2022
Requerente: Auto Posto Estrela de Davi Ltda
Assunto: Alvará para Inst. e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 19.277/2022
Requerente: Nilton Mariano dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 19.468/2022
Requerente: Clarice de Andrade Leão
Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 38.827/2017
Requerente: Mitra Arquidiocesana de São Paulo
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 26.491/2022
Requerente: Henrique Antunes
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 14.078/2018
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 35.994/2022
Requerente: Roberto Atsushi Yamato
Assunto: Remembramento de Lote
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 15.091/2022
Requerente: Claudia Jose Bento
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 18.606/2022
Requerente: Renato Luiz da Silva Gomes
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 06/04/2023

Processo: 31.279/2022
Requerente: Carlos Alberto Fernandes Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 8.770/2022
Requerente: Zavit Real Estante Fundo de Investimento Imobiliário
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 19.047/2022
Requerente: Zulmira de Jesus Martins
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 10.785/2023
Requerente: Valter Juarez
Assunto: Certidão de uso de ocupação de solo
Situação: Deferido
Data: 10/04/2023

Processo: 10.794/2023
Requerente: Analise Alves Rufino
Assunto: Cópia de documentos
Situação: Deferido
Data: 10/04/2023

Processo: 5132/2022
Requerente: Rita de Cassia Nery Zimbardi
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Deferido
Data: 10/04/2023

Processo: 19.028/2022
Requerente: Rogerio Luiz de Oliveira
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 5.854/2018
Requerente: Jose Gomes Machado Neto
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017
Situação: Indeferido
Data: 10/04/2023

Processo: 11.260/2022
Requerente: Mauro Mancano
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Deferido
Data: 10/04/2023

Processo: 2406/2023
Requerente: Jose Birkman
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 51.788/2019
Requerente: Josevaldo Gonzaga de Souza
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 38.406/2022
Requerente: Cláudio Faustino da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 19.439/2022
Requerente: Lauro Eishima
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 18.660/2022
Requerente: Silas Brito de Almeida
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 19.442/2022
Requerente: Lauro Eishima
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 39.543/2022
Requerente: Ivan Pasqueto
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 2.961/2023
Requerente: Edinelva Santana dos Santos
Assunto: Alvará de Edificação

Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 19.350/2022
Requerente: LCS Administração de Bens Proprios Eireli
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Deferido
Data: 10/04/2023

Processo: 32.934/2022
Requerente: Rosemary de Souza Rocha
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Deferido
Data: 10/04/2023

Processo: 20.210/2022
Requerente: Gilzana Regina Ferreira Borges
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Deferido
Data: 10/04/2023

Processo: 31.497/2022
Requerente: Karine thiaki Sugimoto
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Deferido
Data: 10/04/2023

Processo: 38.430/2022
Requerente: Domingos Batista Filho
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 38.407/2022
Requerente: Luiz Antonio Garbini
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 17.111/2022
Requerente: Jose Antonio de Oliveira
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 12.493/2022
Requerente: Luiz de Oliveira Junior
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 19.394/2022
Requerente: Anielo Empreendimentos e Participações
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 10/04/2023

Processo: 4.413/2022
Requerente: Abiatar Empreendimentos e Participações Ltda
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Deferido
Data: 10/04/2023

Processo: 18.919/2022
Requerente: Santa Ferreira de Jesus
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 18.916/2022
Requerente: Maria do Carmo Queiroz
Assunto: Desdobro de lote LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 19.106/2022
Requerente: Jorge Aparecido de Camargo
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 18.916/2022
Requerente: Maria do Carmo Queiroz
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 17.424/2022
Requerente: Cristiane Sambinel de Souza
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 14.495/2022
Requerente: Welson da Silva Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 28.807/2015
Requerente: João Bolfim dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 333/2015
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 20.129/2022
Requerente: Rogerio Almeida Baleiro
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 8600/2023
Requerente: Mauricio Soares da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 19.711/2022
Requerente: Alessandro Brayner Batista
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 34.473/2022
Requerente: Dinah de Angeli
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 14.160/2018
Requerente: Rebelo Administração de Moveis Ltda
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 19.081/2022
Requerente: Mauricio Bardusco Silva
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 13.877/2022
Requerente: Renato Pereira dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 16.323/2022
Requerente: Guido Soares
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 8433/2022
Requerente: Maria Alves Kolya
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021
Situação: Comunique-se
Data: 11/04/2023

Processo: 10.822/2023
Requerente: Drudi e Sarni Clinica Oftalmologica Taboão Ltda
Assunto: Certidão de Uso e Ocupação de Solo
Situação: Deferido
Data: 11/04/2023

Processo: 11.792/2023
Requerente: Jose Luis Dubon Santanaria
Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Comunique-se
Data: 12/04/2023

Processo: 11.666/2023
Requerente: Sergio Tavares Teves
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Comunique-se
Data: 12/04/2023

Processo: 37.247/2022
Requerente: Eduardo Aparecido de Oliveira
Assunto: Alvará de Demolição
Situação: Comunique-se
Data: 12/04/2023

Processo: 16.727/2022

Requerente: ST1 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 17.749/2011
Requerente: Dirce Gonçalves Gomes
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 27.922/2011
Requerente: Joao Baptista Fernandes Neto
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 10.476/2022
Requerente: Antonio Fernandes de Araujo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 30.610/2017
Requerente: Marlene Trappel de Lima
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 30.609/2017
Requerente: Marlene Trappel de Lima
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 30.931/2022
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 19.422/2022
Requerente: Robson Oliveira Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 30.210/2022
Requerente: Ailton Gomes de Azevedo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 12/04/2023

Processo: 27.019/2022
Requerente: Marcon Carlos Gomes
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 12/04/2023

Processo: 9/2016
Requerente: Jose Donizeti Domingues
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2016
Situação: Indeferido
Data: 12/04/2023

Processo: 19.273/2022
Requerente: Nilton Mariano dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 39.179/2022
Requerente: Danilo Ricci
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 34.653/2022
Requerente: Paulo Sergio Ferreira dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 30.924/2022
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 30.579/2022
Requerente: Efigenia dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 19.769/2022
Requerente: Mohamad Ali Hamad
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 17.007/2022
Requerente: Rufino Administração de Bens Proprios
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 23.651/2022
Requerente: Elizane Rodrigues de Sousa
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 12/04/2023

Processo: 40.341/2022
Requerente: Geraldo da Nobrega Costa
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 13/04/2023

Processo: 10.535/2023
Requerente: Nivia Fontoura
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 13/04/2023

Processo: 12.356/2023
Requerente: Nicoli Stephanini Frasson
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 13/04/2023

Processo: 18.632/2022
Requerente: Marineide Maria Cardoso de Souza
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Deferido
Data: 13/04/2023

Processo: 41.496/2022
Requerente: Izair de Souza
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 13/04/2023

Processo: 18.246/2022
Requerente: Zavit Real Estate Fund – Fundo de Investimento Imobiliário
Assunto: Alvará de Instalação de Funcionamento de Equipamento
Situação: Comuniquê-se
Data: 13/04/2023

Processo: 1.442/2022
Requerente: Jose Alves Moreira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Deferido
Data: 13/04/2023

Processo: 28.867/2021
Requerente: Huruz Construtora Eireli
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Deferido
Data: 13/04/2023

Processo: 8286/2023
Requerente: Tabata Bertacini de Araujo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 13/04/2023

Processo: 5018/2023
Requerente: Diomaria Maria do Carmo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 13/04/2023

Processo: 11.386/2023
Requerente: Sel Consultas Medicas e Exames Ltda
Assunto: Alvará de Instalação de Funcionamento de Equipamento
Situação: Comuniquê-se
Data: 13/04/2023

Processo: 9940/2022
Requerente: A. Tonami Construções e Serviços Ltda
Assunto: Alvará de Instalação de Funcionamento de Equipamento
Situação: Comuniquê-se
Data: 13/04/2023

Processo: 23.428/2022

Requerente: Alexandre Takashi Bando
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 13/04/2023

Processo: 16.534/2022
Requerente: Dirceu Yoshio Sumioshi
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 13/04/2023

Processo: 36.018/2022
Requerente: Eliezio Moreira de Oliveira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 13/04/2023

Processo: 19.626/2022
Requerente: Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 13/04/2023

Processo: 29.100/2022
Requerente: Carlos Ferreira dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 13/04/2023

Processo: 19.541/2022
Requerente: Hiroki Manshou
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 14/04/2023

Processo: 27.889/2022
Requerente: Luiz Carlos dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 14/04/2023

Processo: 28.989/2022
Requerente: Maria Aparecida Cavalcante Oliveira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Indeferido
Data: 14/04/2023

Processo: 19.387/2022
Requerente: Carmilton Barbosa Moreira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 14/04/2023

Processo: 12.509/2023
Requerente: Aleson Miranda de Jesus
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 14/04/2023

Processo: 21.346/2020
Requerente: SDT 3 Centro Comercial Ltda
Assunto: Projeto Modificativo
Situação: Comuniquê-se
Data: 14/04/2023

Processo: 15.450/2022
Requerente: Maria Aparecida Dias da Silva
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 14/04/2023

Processo: 7.474/2018
Requerente: JB & SB Participações
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comuniquê-se
Data: 14/04/2023

Processo: 38.605/2022
Requerente: Hissae Kuriki Suzuki
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comuniquê-se
Data: 14/04/2023

Processo: 32.533/2022
Requerente: Mario Leopoldo Cheuche Appel
Assunto: Alvará de Instalação de Funcionamento
Situação: Comuniquê-se
Data: 14/04/2023

Processo: 12.916/2022
Requerente: Mauro de Oliveira Silvano
Assunto: Programa de Regularização LC nº 375/2021
Situação: Comuniquê-se
Data: 14/04/2023

Relatório de Notificações, Multas e Processos da Coordenadoria de Fiscalização de obras

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

NOTIFICAÇÃO : 3.552
CONTRIBUINTE : SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO : 36.23264.31.57.1109.00.000.1
INFRAÇÃO: FALTA DE PASSEIO EM TODA A EXTENSÃO DA TESTADA DO IMÓVEL. CIMENTADO, NÃO ESCORREGADIÇO E ACESSIVEL.

NOTIFICAÇÃO : 3.551
CONTRIBUINTE : CELSO HIROKI
INSCRIÇÃO : 36.23264.31.57.1107.00.000.1
INFRAÇÃO: FALTA DE PASSEIO EM TODA A EXTENSÃO DA TESTADA DO IMÓVEL. CIMENTADO, NÃO ESCORREGADIÇO E ACESSIVEL.

NOTIFICAÇÃO : 3.540
CONTRIBUINTE: MAURICIO AKIO SASSAKI
INSCRIÇÃO: 36.23264.32.69.1911.00.000.8
INFRAÇÃO : NÃO MANTER O TERRENO LIMPO E LIVRE DE MATERIAS NOVICIOS A SAUDE PUBLICA.

NOTIFICAÇÃO : 3.542
CONTRIBUINTE: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO
INSCRIÇÃO : 36.23264.21.35.0065.00.000.1
INFRAÇÃO: FALTA DE PASSEIO EM TODA A EXTENSÃO DA TESTADA DO IMÓVEL. CIMENTADO, NÃO ESCORREGADIÇO E ACESSIVEL. NÃO MANTER O TERRENO LIMPO E LIVRE DE MATERIAS NOVICIOS A SAUDE PUBLICA.

NOTIFICAÇÃO : 3.542
CONTRIBUINTE: EDUARDO MIZOGUTI
INSCRIÇÃO: 36.23264.12.18.0526.00.000.4
INFRAÇÃO: NÃO MANTER O TERRENO LIMPO E LIVRE DE MATERIAS NOVICIOS A SAUDE PUBLICA.

NOTIFICAÇÃO : 3.550
CONTRIBUINTE: PAULO MULLI
INSCRIÇÃO: 36.23262.63.20.0328.00.000.1
INFRAÇÃO: DANO OU OSTRUÇÃO DE CORPO D'ÁGUA, GALERIA, VIA PASSEIO. EXECUTAR PODA DE PLANTAS QUE ESTÃO OBSTRUINDO A PASSAGEM DE PEDESTRES PRAZO: IMEDIATO SUJEITO A SANÇÕES

NOTIFICAÇÃO : 3.566
CONTRIBUINTE : MARISA CAPASSI MARTINS
INSCRIÇÃO : 36.23421.61.64.0159.00.000.2
INFRAÇÃO : NÃO MANTER O TERRENO LIMPO E LIVRE DE MATERIAS NOVICIOS A SAUDE PUBLICA.

NOTIFICAÇÃO : 3.601
CONTRIBUINTE : RUI MACRUZ
INSCRIÇÃO : 3623264.31.57.10.13.000001
INFRAÇÃO : FALTA DE PASSEIO EM TODA EXTENSÃO DA TESTADA DO IMÓVEL , CIMENTADO, NÃO ESCORREGADIÇO E ACESSIVEL.

NOTIFICAÇÃO : 3.591
CONTRIBUINTE : ROSA THEREZA BASILE
INSCRIÇÃO : 3623421.33.57.0176.000001
INFRAÇÃO : DISPOSIÇÃO DE MATERIAL /ENTULHO DE OBRA NO PASSEIO PUBLICO/VIA/AREA PÚBLICA OU OUTRA ÁREA PROVADA. NÃO MANTER O TERRENO LIMPO E LIVRE DE MATERIAS NOVICIOS À SAÚDE PÚBLICA.

NOTIFICAÇÃO : 3.502
CONTRIBUINTE : KATSUMI FUKUHARA
INSCRIÇÃO : 3623264.11.24.0211.000004
INFRAÇÃO : FALTA DE PASSEIO EM TODA A EXTENSÃO DA TESTADA DO IMÓVEL, CIMENTADO, NÃO ESCORREGADIÇO E ACESSIVEL. NÃO MANTER TERRENO LIMPO E LIVRE DE MATERIAS NOVICIOS À SAÚDE PÚBLICA.

NOTIFICAÇÃO : 3.565
 CONTRIBUINTE : JOAQUIM NUNES DOS SANTOS
 INSCRIÇÃO : 3623421.54.82.0462.000004
 INFRAÇÃO : NÃO MANTER TERRENO LIMPO E LIVRE DE MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE PÚBLICA.

NOTIFICAÇÃO : 3.595
 CONTRIBUINTE : PAULO ROBERTO BARROCELLO
 INSCRIÇÃO : 3623421.52.27.0199.010022
 INFRAÇÃO : MULTA POR NÃO ATENDIMENTO ÀS NOTIFICAÇÕES Nº45811 E 3428. ARTIGO 140 DA LC 181/2009. RETIRAR RAMPA DE SARJETA E DESOBSTRUIR BOCA DE LOBO. SUJEITO A MULTA A VALOR DOBRADO.

NOTIFICAÇÃO : 3.500
 CONTRIBUINTE : JOSE ALFREDO PEREIRA MOREIRA
 INSCRIÇÃO : 36.23264.34.07.0200.00.000.2
 INFRAÇÃO : FALTA DE COPIA DO PROJETO APROVADO/ALVARÁ DE OBRA (DE TERRA, REFORMA), EM LOCAL ACESSIVEL, DENTRO DO CANTEIRO ATE O TERMINO DA OBRA. APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE REGULRIZE A OBRA. SUJEITO A MULTA E SANÇÕES.

NOTIFICAÇÃO : 3.585
 CONTRIBUINTE : LUCIANA SOUZA OLIVEIRA
 INSCRIÇÃO : 36.23421.23.69.0235.00.000.1
 INFRAÇÃO : DANO OU OBSTRUÇÃO DE CORPO D'AGUA, GALERIA, VIA PASSEIO. DESOBRISTRUIR PASSEIO, RETIRADO ESCADA EM OBRA, PRAZO SE 7 DIAS SUJEITO A MULTA.

NOTIFICAÇÃO: 3.562
 CONTRIBUINTE: STUDIO DESIGN COMERCIO PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
 INSCRIÇÃO: 36.23263.32.99.0071.00.000.1
 INFRAÇÃO: AUSENCIA DE PLACA INDICADA DA OBRA EM LOCAL VISIVEL NA OBRA OU CANTEIRO. FALTA DE COPIA DO PROJETO APROVADO/ALVARÁ DE OBRA (DE TERRA, REFORMA), EM LOCAL ACESSIVEL, DENTRO DO CANTEIRO ATE O TERMINO DA OBRA. EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO ALVARÁ COMUNICÇÃO OU EM DESACORDO COM PROJETO APROVADO.

NOTIFICAÇÃO: 3.563
 CONTRIBUINTE: IRINEU DE JESUS SANTOS
 INSCRIÇÃO: 36.23264.34.09.0112.00.000.2
 INFRAÇÃO: AUSENCIA DE PLACA INDICADA DA OBRA EM LOCAL VISIVEL NA OBRA OU CANTEIRO. FALTA DE COPIA DO PROJETO APROVADO/ALVARÁ DE OBRA (DE TERRA, REFORMA), EM LOCAL ACESSIVEL, DENTRO DO CANTEIRO ATE O TERMINO DA OBRA.

NOTIFICAÇÃO: 3.567
 CONTRIBUINTE: EDUARDO RIBEIRO CORDEIRO
 INSCRIÇÃO: 3623421.61.59.0115.000001
 INFRAÇÃO: FICA NOTIFICADO A DESOCUPAR ARE PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO: 3.625
 CONTRIBUINTE: CLOVIS MENEZES DE JESUS
 INSCRIÇÃO: 3623.422.13.68.0142.000.003
 INFRAÇÃO: * NÃO MATER O TERRENO LIMPO E LIVRE DE MATERIAIS NOCIVOS À SAÚDE PÚBLICA. (SUJEITO Á MULTA).

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE
 PROCESSOS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Processo: 4.579/2023
 Requerente: Liu Lien Mei
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 13/04/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS ME	297	104.269,89



Lei Municipal 2156 de 06.03.2013 – Lei Federal 10.741 de 01.10.2003

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - BIÊNIO 2023/2025.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 2.156/2013 e Lei Federal nº 10.741/2003, dispõe sobre o Edital nº 01/2023 do Processo de Eleição da Sociedade Civil para a Composição do Conselho Municipal do Idoso de Taboão da Serra - Biênio 2023/2025,

RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Convocar e estabelecer, por meio do presente Edital, o procedimento de escolha dos representantes da sociedade civil para o Biênio 2023/2025: 06 (Seis) Titulares e 06 (Seis) Suplentes, conforme determina Lei Municipal 2.156 de 06/03/2013, em seu artigo 3º, § 2º, incisos I, II, III e IV:

§ 2º A Sociedade Civil representar-se-á por meio de representantes titulares e suplentes dos Segmentos abaixo relacionados:

I - 01(um) representante das Instituições de longa permanência com sede e foro no Município de Taboão da Serra;

II - 02(dois) representantes dos Grupos de Terceira Idade;

III - 01(um) representante dos Usuários de Serviços Municipais;

IV - 02(dois) representantes das Associações de Classes, com Sede e Foro em Taboão da Serra.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL PARA O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º- A Comissão Eleitoral instituída por meio deste Edital, será composta por 4 (quatro) membros, a saber:

- I. Mario dos Santos – representante da sociedade civil;
- II. Janice Maria dos Santos – representante da sociedade civil;
- III. Edson Bezerra Ferreira – representante do poder público;
- IV. Márcio Rodrigues de Almeida – representante do poder público.



Lei Municipal 2156 de 06.03.2013 – Lei Federal 10.741 de 01.10.2003

Art. 3º - A Comissão Eleitoral deverá:

- I. elaborar o Edital e realizar a publicação na imprensa oficial;
- II. homologar as inscrições dos candidatos;
- III. instalar a assembleia de eleição;
- IV. apurar os resultados;
- V. lavrar a ata da assembleia extraordinária de eleição;

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Os interessados em participar da seleção para conselheiros, deverão realizar inscrição, no período de **17/04/2023 até 31/05/2023**, na **Sede do Conselho Municipal do Idoso - CMI, sito à Rua Ananias Carmerindo Pires, 40/60 – Jardim Panorama - Taboão da Serra – SP - no horário das 08h às 16h30.**

Art. 5º - Poderão se inscrever: Instituições de Longa Permanência, Grupos de Terceira Idade, Usuários dos Serviços Municipais e Associações de Classes, dentre pessoas de comprovada atuação no âmbito do segmento a que pertençam.

Art. 6º - Dos Requisitos e documentos para inscrição de candidatos a conselheiro.

- I. Todos os candidatos a conselheiros deverão preencher a ficha de Inscrição, conforme anexo I, e apresentar a cópia dos seguintes documentos: a)RG, b) CPF e c)comprovante de residência.
- II. Candidatos indicados por organizações deverão apresentar: a)ofício em papel timbrado da organização, com a indicação e b) cópia do RG e CPF.

Parágrafo Único – Estarão inabilitados os candidatos que estiveram em desacordo com o Artigo 3º, Parágrafo 5º da Lei Municipal 2.156/2013.

Art. 7º - As Inscrições serão homologadas, com base neste Edital, em Reunião Ordinária no dia **05/06/2023**, o resultado das inscrições será publicada na imprensa oficial do município no dia **12/06/2023**.



Lei Municipal 2156 de 06.03.2013 – Lei Federal 10.741 de 01.10.2003

Parágrafo Único - O candidato a conselheiro, que tiver sua inscrição indeferida, terá até o dia **20/06/2023**, para entrar com recurso.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral reunir-se-á, extraordinariamente, às **9h, do dia 26/06/2023**, na sede do Conselho, para apreciação dos recursos, quando voltará a afixar, em definitivo a relação das inscrições DEFERIDAS ao Pleito Eleitoral.

Art. 9º - Participação da assembleia com direito a voz e voto, os candidatos inscritos no período de **17/04/2023 até 31/05/2023**, os eleitores com inscrição homologada pela Comissão Eleitoral até o dia **07/08/2023, impreterivelmente, até às 9h30min**. Também serão considerados eleitores natos, com direito a voz e voto, os atuais conselheiros do CMI.

Art. 10º - A Eleição acontecerá no dia **07 de agosto de 2023, às 10hs – na sede dos Conselhos Ananias Carmerindo Pires, 40/60 – Jardim Panorama – Taboão da Serra.**

Art. 11º - A Posse acontecerá no dia **18 de agosto de 2023, às 10hs no Cepim Maria Rosa – Av José Maciel, 708 – Jardim Maria Rosa – Taboão da Serra.**

Parágrafo Único – O Conselho Municipal do Idoso encaminhará para publicação na Imprensa Oficial, a nova Composição do Conselho Municipal, em Portaria de Nomeação dos Conselheiros da Sociedade Civil, Eleitos e dos Conselheiros Governamentais indicados por suas respectivas Secretarias, para o Mandato Agosto/2023 até Agosto/2025.

Taboão da Serra, 03 de abril de 2023.

Edson Bezerra Ferreira
Presidente do Conselho Municipal do Idoso



Lei Municipal 2156 de 06.03.2013 – Lei Federal 10.741 de 01.10.2003

ANEXO I
PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
BIÊNIO 2023/2025.

FICHA DE INSCRIÇÃO

SEGMENTO POR REPRESENTAÇÃO:

Grupos de Terceira Idade () Qual grupo: _____
Usuários de Serviços Municipais () Usuário de qual serviço: _____

Nome Completo: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
RG: _____ CPF: _____ Data de nasc.: ____ / ____ / ____
Tel. Resid: _____ Cel: _____

Caso represente alguma Instituição, Órgão ou Movimento complete com dados da Entidade:

Nome: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
CNPJ: _____
Tel.: _____ e-mail: _____

Taboão da Serra, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

COMISSÃO ELEITORAL

INSCRIÇÃO: () DEFERIDA () INDEFERIDA

Justificativa _____

Assinatura da Comissão Eleitoral

